



PORTARIA Nº 011/2013

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo:

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 003/2011;

Art.2º-Conceder o benefício de aposentadoria por idade a servidora **Cremilda Portela da Silva**, portadora do RG de nº 1.539.796 SSP/PE e do CPF de nº 744.731.664-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Nível CIA, Classe C 1 a, Faixa Salarial EI, Matrícula de nº 1018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com fundamento no Art. 12, III, "b" da Lei Municipal Nº 914/2008 e no Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 22 de Maio de 2013.

Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO

José Genivaldo dos Santos
Prefeito